



LEI Nº 0627/2018

"Revoga a Lei Municipal nº 485, de 09/12/2011".

A Câmara Municipal de Ubaporanga aprovou e, eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei Municipal nº 485, de 09/12/2011.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ubaporanga-MG., 28 de setembro de 2018.

Gilmar de Assis Rodrigues
Prefeito Municipal